

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 537, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Boca da Mata.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

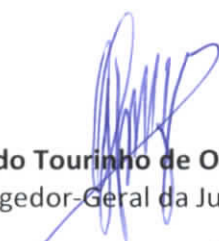
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 02/04/2019, promoveu, a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Titular da Comarca de Boca da Mata, de 1ª entrância, para a 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, de 2ª entrância, conforme Portaria nº 806, de 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão da sua vacância, **a partir do dia 05 de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicado por incorreção

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 05 de abril de 2019
Edaelyssa S. Barbosa
folhas 32-33